

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem as localidades de Acará e Ourém, no período de 16 a 19/03/2018, com o objetivo de realizarem serviços de manutenção e revisão nos sistemas irradiantes das RTV's desta Fundação que encontram-se fora do ar.

EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO, ocupante do cargo em Técnico em Manutenção de Rádio, matrícula funcional nº 8042984/1 e C.P.F.: 371.431.312-53.

VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54197248/4 e CPF. 083.019.302-25. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 290693

PORTARIA Nº 195/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 101715/2018 de 07/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem à localidade de Cametá, no período de 17 a 19/03/2018, com o objetivo de realizarem montagem e desmontagem de equipamentos para a transmissão de jogo.

FRANCISCO ASSUNÇÃO DE MIRANDA FILHO, CPF: nº 395.021.462-68

ANANIAS DE JESUS MACEDO NETO, CPF: nº 000.405.822-48

SERGIO GERALDO DO CARMO LOBO, CPF: 172.741.682-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 290579

PORTARIA Nº 197/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 106114/2018 de 09/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias aos Colaboradores Eventuais abaixo relacionados, para custearem despesas com viagem a localidade de Cametá no período de 17 a 19/03/2018, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, C.P.F.: 288.816.302-06

ARNALDO AUGUSTO RODRIGUES DA FONSECA, CPF: 305.745.362-72

RUI GUILHERME DOS SANTOS LIMA, CPF: 004.901.242-83

FRANCISCO ARTHUR SANTOS, CPF: 945.929.342-53

MAX MAGALHÃES LIMA, CPF: 017.189.112-03

ALEX MENDES FERREIRA: CPF: 882.477.242-00

REGIS ALMEIDA BARROS, C.P.F. 022.326.632-99

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 290572

PORTARIA Nº 198/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 105947 de 09/03/2018.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem à localidade de Cametá no período de 17 a 19/02/2018, com o objetivo de realizarem transmissão de jogo.

NELSON BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo Operador de Vídeo Taípe, Matrícula funcional nº 5890291/1 e CPF.: nº 130.767.362-72

HÉLIO DE SOUZA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional 5067391/ 1 e C.P.F.: 069.085.512-53.

PAULO AFONSO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Estúdio, matrícula funcional 5156572/ 1 e C.P.F.: 298.824.782-04.

LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo de AUX.OP.UN. PORT.EXTERNO, matrícula funcional 5140714/1 e C.P.F.: 374.413.882-87.

JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DA SILVA, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, Matrícula funcional nº 5251680/3 e

CPF; nº 210.758.322-68.

FRANCISCO RODRIGUES GONÇALVES, ocupante do cargo de Editor de VT/Coordenador de Núcleo, matrícula funcional 7002998/1 e C.P.F.: 117.306.252-15.

EBERSON RODRIGUES DE ASSIS, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula funcional nº 54196977/6 e C.P.F.: 102.497.247-07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 290364

PORTARIA Nº 200/2018 DE 15 DE MARÇO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de Rádio, constante no Processo nº 114907/2018 de 15/03/2018, em anexo.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor MANOEL DOS SANTOS ALVES, ocupante do cargo de Repórter, Matrícula nº 7003218/1, e CPF; 117.008.402-82, para custear despesas com viagem a localidade de Cametá, no período de 17 a 19/03/2018, com o objetivo de realizar transmissão de jogo pelo campeonato Paraense de Futebol.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 290760



PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 201/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 05/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 482/2017-GAB/PAD de 08/11/2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10/11/2017, prorrogado pela Portaria nº 43/2018-GAB/PAD de 29/01/2018, publicada no DOE nº 33.556 de 09/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 290543

PORTARIA DE DEF. DATIVO Nº 11/2018-GAB/PAD. BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 311/2018, datado em 28/02/2018, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 160/2017-GAB/PAD, de 22/02/2017, publicada no DOE nº 33.321 de 23/02/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº , para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do servidor R.M.N., matrícula nº 57210735-1, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 290547

PORTARIA DE REDES. Nº 65/2018-GAB/SIND. BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2018-GAB/SIND, de 14/03/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 162/2017-GAB/SIND de 10/10/2017, publicada no DOE, edição nº 33.478 de 13/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 179/2017-GAB/SIND de 17/11/2017, publicada no DOE, edição nº 33.505 de 27/11/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 290551

PORTARIA DE REDES. Nº 200/2018-GAB/PAD. BELÉM, 13 DE MARÇO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2018-GAB/PAD de 05/03/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 217/2017-GAB/PAD de 08/05/2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 271/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418 de 18/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 290542

PORTARIA DE REDES. Nº 64/2018-GAB/SIND. BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2018.

A OUIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2018-GAB/SIND, de 07/03/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 110/2017-GAB/SIND de 05/04/2017, publicada no DOE, edição nº 33.351 de 10/04/2017, prorrogada pela Portaria nº 127/2017-GAB/SIND de 11/05/2018, publicada no DOE, edição nº 33.372 de 12/05/2017;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos indispensáveis para formar sua convicção.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente no termo final do prazo originalmente concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouidora

Protocolo: 290550